



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº172/2022 exarado no processo administrativo nº316/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA POR FALTA DE ÁGUA POTÁVEL, SENDO PARTE DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS DANOS OCASIONADOS PELA ESTIAGEM

VINIMAZ – COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ nº 11.970.204/0001-71, situado a Rua Carmem Miranda, Nº 300, Embu das Artes - SP, CEP 06.806-100 no valor total de **R\$ 19.603,52 (Dezenove mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 19.603,52 (Dezenove mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**

JUSTIFICATIVA: A compra desses itens está de dando através de verba da defesa civil. Onde a Compra desses reservatórios terá como motivo da aquisição é atender a demanda de famílias em vulnerabilidade socioeconômica por falta de água potável, sendo parte das medidas de mitigação aos danos ocasionados pela estiagem Recurso Vinculado – 1018 Defesa civil – Portaria 795/2022

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO
Dotação Reduzida: 36847
Projeto/Atividade: 2122 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À ESTIAGEM - DEFESA CIVIL PORTARIA 795/2022
Despesa: 3390.32.03.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Recurso Vinculado:1018 DEFESA CIVIL - PORTARIA 795/2022

São Vicente do Sul, 05 de Maio de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL